CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2019

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Ernesto Merolino Manhães Barbosa, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Ernesto Merolino Manhães Barbosa, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ernesto Merolino Manhães Barbosa, 42 anos, natural de Niterói, filho de Ernesto Barbosa e Alcidéia Manhães, empresário, casado com Jessica Alves Barbosa, pai do Pedro Ernesto e da Malu.

Sua história em Búzios começou na infância, onde vinha com sua família passar férias, nesse período foi onde fez a maioria dos seus amigos na praia de Geribá. Foi quando em 1994, seus pais com um antigo sonho de vir morar em Búzios, construíram uma das mais tradicionais pousadas no canto esquerdo de Geribá, Solar de Geribá.

Na adolescência trabalhou por alguns anos na loja Cyclone e após o falecimento de seu pai em 2007, uniu-se a sua mãe e irmã, na administração e gestão da pousada. Foi com seu empenho e dedicação, de continuação da empresa da família, que a mesma completa esse ano, 25 anos gerando emprego e fomentando o turismo de qualidade na cidade de Armação dos Búzios.

Pelo exposto acima, rogo aos nobres pares a aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor